



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº 318/2014.**

De 21 de outubro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P318/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 21/10/14  
Responsável: [Assinatura]

### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (COMHAB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** Nomeia membros da COMHAB, sendo nos termos da Lei Municipal Nº 386/2006, o conselho será composto de nove conselheiros, sendo quatro representantes do Poder Público Municipal, sendo obrigatoriamente um dos responsáveis de entidades comunitárias, populares e de classe, preferencialmente por associações de moradores, aqui denominadas de organizações não governamentais, elencados a seguir:

**Poder Público:**

1º Membro titular: Solange Wiberlinge Netto.

Suplente: Ronaldo Falkembach de Leão.

2º Membro Titular: Tanira Stefanello Mioso.

Suplente: Sergio Schneider de Siqueira.

3º Membro: Rosane dos Santos.

Suplente: Ana Cláudia Müller.

4º Membro: Maria Luiza Tasch do Amaral.

Suplente: Cristina Feil Rauch Barbosa.

**Entidades Comunitárias, populares e de classe:**

5º Membro: Marileides Facco de Oliveira.

Suplente: Vera Eliane Belini Toledo.

6º Membro: Jacira Pomina Almeida.

Suplente: Jane Netto Batista.

7º Membro: João Batista Hoffmeister.

Suplente: Natalia Helena Pereira da Silva

8º Membro: Jarbas Barbosa de Campos.

Suplente: Carla Maristela Zwicker de Siqueira.

9º Membro: Pedro Paulo Batista Soares.

Suplente: Lair Behnem.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



**Art.2º** - O mandato de cada conselheiro é de dois anos, permitida sua recondução por apenas uma vez consecutiva.

**Art.3º** - Revogam as disposições em contrário.

**Art.4º** - A presente portaria entrará em vigor após a data de sua Publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Boa Vista do Inkra-RS em 21 de outubro de 2014.



GILNEI MEDEIROS BARBOSA  
Prefeito Municipal